

Portaria n° 694, de 19 de setembro de 2025.

“Suspende férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Suspende as férias da servidora efetiva **Liliane Nunes da Silva**, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Legislativo Municipal, aprazadas através da portaria n° 691, de 26 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, que seriam usufruídas no período de 22/09/25 até 21/10/25.

Art. 2º- Para usufruto das férias aqui suspensas, a requerente deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portaria nº695, de 24 de setembro de 2025.

“Concede férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à servidora **Maria de Fátima Teixeira Rosa**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Parlamentar deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas de 01/10/25 até 30/10/25.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 24 de setembro de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.